



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 16 DE FEVEREIRO DE 2018 – ANO XXVIII - 1.458 -S

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 35.654 de 09 de fevereiro de 2018 - **TORNAR SEM EFEITO**, a partir do dia 31/01/2018, o item II da Portaria nº 35.476 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto de Assuntos da Fazenda.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.968

de 16 de fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Prof.ª Erasmiana Celi Gobette**”, o CEI - Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Benedita Zaponi Vieira, nº 44, Jardim Reflorenda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de fevereiro de 2018 – 162º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.220, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor LEÔNCIO DUCA, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição

Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.221, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora RITA MÁRCIA LOURENÇÃO SIMÃO GERALDO, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.222, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora ANTONIA MARISA LEONARDO, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.223, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor GERMANO GOMES DE OLIVEIRA, conforme disposto no artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca - Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.224, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora NEUDENI SANINE ALVES, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca -Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

“APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

Decreto nº 11.225, de 12 de janeiro de 2018, concede aposentadoria voluntária por idade a servidora LEONICE APARECIDA GOMES LEVINO, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, “b”, da Constituição Federal.

Botucatu, 12 de janeiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca -Prefeito Municipal

Reginaldo Mariano da Conceição
Presidente do Fundo Municipal Previdência Social

DECRETO Nº 11.251

de 16 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.468/2018, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
740	Encargos Gerais	60.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
724	Encargos Gerais	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 11.307

de 16 de fevereiro de 2018.

“Dispõe sobre nomeação para o cargo de Superintendente do BOTUPREV.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito do Município de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 52, VII, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, I e 52, V da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 160 e 214 da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR **Walner Clayton Rodrigues**, servidor titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o cargo de agente político de SUPERINTENDENTE do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, percebendo remuneração correspondente ao subsídio fixado para os Secretários Municipais, na forma da Constituição Federal.

§ 1º O Superintendente nomeado por este artigo cumprirá mandato até 31 de dezembro de 2021, observado o disposto na Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

§ 2º A presente nomeação implica no afastamento do servidor do seu cargo efetivo, sem prejuízo dos direitos e vantagens que lhe são inerentes, nos termos do artigo 52, V da Lei Complementar nº 911, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2018.

Botucatu, 16 de fevereiro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de fevereiro de 2018, 162º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente